

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IX - FRANCO DA ROCHA-CCD

Portaria GVS IX nº 03/2022 de 19/07/2022

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária IX, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98:

Considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo, sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com o documento de identificação com foto, Resolve:

Artigo 1º- Atualizar a constituição da Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária IX- Franco da Rocha/ CVS/CCD/SES-SP, composta pelos seguintes integrantes:

Nome R.G. C.P.F. Cargo

Carlos Alfredo Anzelotti Pereira Tavares 17.268.922-3 - 058.093.278-85 Assistente técnico de Saúde I

Claudia Ferreira Neves Souto Xavier 15.930.856-2 124.028.468-36 Cirurgião Dentista

Cristiana Aparecida Azzolini 13.047.543-9 114.637.908-05 Diretor Técnico de Saúde II

Luís Nelson Perissinoto Prata 11.693.357-4 068.059.978-95 Cirurgião Dentista

Marcel de Oliveira Bataieiro 43.395.673-2 226.041.298-09 Enfermeiro

Maria Aparecida Michetti 17.764.675-5 078.837.848-11 Enfermeira

Mário César Lopes Nascimento 7.179.059-7 964.154.018-15 Arquiteto

Roberta Cavalheiro Tavares 24.166.486-X 16.817.808-13 Agente Técnico de Assistência à Saúde- Psicólogo

Wilson Roberto Rodrigues 28.148.243-3 17.997.458-08 Enfermeiro

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.